



**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 351 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

**Considerando** a necessidade de se adotar medidas necessárias para apuração dos fatos elencados no procedimento administrativo de n.º 10.358/2019;

**Considerando** a necessidade de criar **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, a fim de obter informações e esclarecimentos quanto as possíveis irregularidades praticadas por servidor (es) público, conforme estabelecidos pelos artigos n.º 247, 248 e 249 do Estatuto do Servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Criar COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DA SUPOSTA IRREGULARIDADE INERENTE AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, e verificar quais providências deverão ser adotadas por esta Administração a fim de preservar o interesse da coletividade. Sendo constituída pelos seguintes servidores:

<b>PATRICK DA SILVA RODRIGUES</b>	<b>(Matrícula n.º 9741)</b>	<b>PRESIDENTE</b>
<b>LUCAS APARECIDO ABREU SILVA</b>	<b>(Matrícula n.º 10593)</b>	<b>1.º MEMBRO</b>
<b>FAGNER LINHARES MAIA</b>	<b>(Matrícula n.º 3182)</b>	<b>2.º MEMBRO</b>

§ 1.º - A Presidência da Comissão será exercida pelo primeiro membro em casos de impedimento ou suspeição, do subsequente na ordem que se apresenta.

§ 2.º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurando o sigilo necessário.

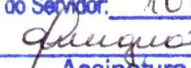
**Art. 2.º - O prazo para conclusão será de 15 (quinze) dias** contados a partir da nomeação dos servidores, podendo ser prorrogados por igual período, desde que haja motivo justo (art. 249, §1.º).


**Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**

**Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

  
Francisco Bernhard Vervloet  
Prefeito

Prefeitura de Conceição da Barra - ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	<u>mural PMCB</u>
Em	<u>06/12/19</u>
Matricula do Servidor:	<u>10503</u>
	
Assinatura	

  
Luzia Maria Faria Daher  
Gestora de Governo  
Portaria n.º 230/2019